

REVISTA MARACANAN

Dossiê

Quem é pardo no nordeste brasileiro? Classificações de “Morenidade” e tensões raciais

Who is brown in Brazilian Northeast? Classifications of “Morenity” and racial tensions

Niara Oiara da Silva Aureliano*

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET)
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil

Nara Maria Carlos de Santana**

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET)
Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil

Recebido em: 12 ago. 2020

Aprovado em: 01 jun. 2021.



Esta pesquisa não recebeu financiamento

* Jornalista graduada pela Universidade Federal de Alagoas UFAL (2014), mestranda ligada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do CEFET RJ. (niaraaureliano@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0002-4301-6665>

 <http://lattes.cnpq.br/1220821397383533>

** Professora de História do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET RJ), Unidade Petrópolis, no bacharelado de Turismo e no Mestrado em Relações Étnico-raciais e Mestrado Profissional em Filosofia. Pós-Doutorada em História das Idéias Políticas CAPES - UFES (2016), Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2005) e Mestre em História pela UFF (1999).. (naramcs@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0003-2585-9199>

 <http://lattes.cnpq.br/5529295708009881>

Resumo

Os conflitos e negociações em torno da classificação racial no Nordeste resultam do imenso *melting pot* do qual esta região é formada em termos de elemento humano. O tema, a mestiçagem e a polissemia que ele comporta, ainda tem um vasto campo. No trabalho que ora apresentamos, discutiremos aspectos centrais da questão da mestiçagem no Nordeste, tomando como referência a classificação de "morenidade". Para tanto, analisaremos a questão do preto e do pardo e seu reconhecimento e identidade. De maneira bastante breve, apontaremos a presença do imigrante na região. Assim, recorreremos a um embasamento teórico que resgata conceitos como mestiçagem e "morenidade" na classificação do preto ou do pardo, tendo como recorte espacial a região Nordeste e como recorte temporal metade do século XX, com um salto para os dias atuais. Neste sentido, privilegiaremos a História Cultural, concentrando nossa atenção nas produções simbólicas dos nordestinos e as classificações presentes em seus discursos. Utilizaremos a pesquisa com fontes secundárias, usando também referência a documentos oficiais e do Censo Demográfico.

Palavras-chave: Pardo; Nordeste brasileiro. Questão racial. Classificações de *Morenidade*.

Abstract

The conflicts and negotiations over racial classification in the Northeast are the result of the immense melting pot from which this region is formed in terms of the human element. The theme, miscegenation and the polysemy which it holds, still has a wide field. In this work that we present here, we will discuss central aspects of miscegenation in the Northeast, taking as reference the classification of "morenity". To do so, we will analyze the question of black and brown and its recognition and identity. In a very brief way, we will assess the presence of immigrants in the region. Therefore, the theoretical basis revisits and rescues concepts such as miscegenation and "morenity" in black or brown classifications, establishing the Brazilian Northeast as our territorial cutting and the second half of the 20th century as our temporal cutting, shifting it to the present day. As such, we will privilege Cultural History, focusing our attention on symbolic productions of northeasterners and the classifications present on their discourses. Secondary sources, official documents and Demographic Census will be used in this research.

Keywords: Brown. Brazilian Northeast. Racial issue. Classifications of *Morenity*.

Introdução

Este trabalho pretende analisar o processo de construção de mestiçagem raciológica, a formação de identidade racial no Brasil e o sistema de classificação racial que se desenvolveu especificamente na região do nordeste brasileiro, entendendo que este sistema de classificação racial reflete conflitos e negociações em torno da cor,¹ dado pelo alto grau de mestiçagem no Brasil.

Apontamos que os conceitos de raça e mestiçagem são mais ideológicos que biológicos. Partimos de Munanga, quando o autor pontua que o “(...) conceito de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes”.² Da mesma forma, tomaremos: o autor explica que a mestiçagem em seu caráter raciológico e combinada ao determinismo biológico é composta pelas ideias das desigualdades entre as raças, trazendo os contornos sociais que aqui abarcaremos, mais especificamente a questão racial e as negociações e conflitos acerca da identidade racial, como a questão do pardo e da “morenidade”.³ Trabalharemos raça como um conceito sociológico analítico, buscando compreender o termo em suas relações no mundo social.

Em um país de dimensões continentais em que a composição étnica se deu não apenas envolvendo dois grandes grupos raciais como os descendentes de povos africanos e europeus, mas envolvendo também o indivíduo proveniente de etnias indígenas nativas, o sistema de classificação racial que determina o lugar do indivíduo e dita relações raciais no *país da mestiçagem* seria afetado por um terceiro fator, o sangue indígena, que alteraria o fenótipo/cor, movendo o entendimento acerca da classificação de raça de maneiras diversificadas.

A concepção de que o racismo no Brasil é marcado pelo preconceito de “marca” ou de “cor” é configurada por Oracy Nogueira, em 1954, consolidando que o sujeito negro no país é reconhecido por sua aparência, por seus traços fenotípicos, principalmente a cor de pele. O conceito do preconceito de “marca” se opõe ao preconceito de “origem”, a *one drop’s rule*,⁴

¹ Quando tratamos da cor, não nos furtamos a refletir sobre o fenótipo, tão importante na classificação racial no Brasil e em especial no Nordeste. O fenótipo são as características observáveis de um organismo e resulta da expressão dos genes do organismo. Por ex: nariz achatado, cabelos ruivos etc. Ver SANSONE, Livio. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. In: *Afro-Ásia*, nº 17, 1997, p. 165.

² MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação - PENESB-RJ, 05/11/03. 2003, p. 1.

³ O termo “morenidade” está entre aspas para explicitar sua especificidade do uso no texto e se relaciona a uma ideia desenvolvida pelos autores que elegemos em nossa pesquisa e não alguma filiação racialógica ao uso do termo.

⁴ Tradução usual: “Regra de uma gota de sangue”.

caracterizado pela hipodescendência, característica dos Estados Unidos, em que o indivíduo resultado da miscigenação física é automaticamente jogado no polo considerado inferior da relação Branco-Negro - o polo negro.

Nogueira (1954, p. 293) aponta que, no Brasil, o limiar entre o tipo que se atribui ao grupo discriminador, branco, e ao grupo discriminado, pretos e pardos,⁵ é indefinido, variando subjetivamente, a não ser que haja “uma insofismável discrepância entre a aparência de um indivíduo e a identificação que ele próprio faz de si ou que outros lhe atribuem”, portanto, identificando variáveis para a classificação racial do mestiço brasileiro.

Na discussão sobre mestiçagem, a sofisticação do sistema racial brasileiro pode ser percebida na análise destas variáveis de alocação do indivíduo preto e pardo. Em primeiro lugar, o lugar e o *trânsito* racial do mestiço variam em função do grau de mestiçagem, denotando a percepção de sua posição em uma escala de mais traços brancos ou mais traços negros, estabelecendo uma noção de pertencimento deste indivíduo, de como se vê e de como é visto; e outras variáveis como a classe social a qual pertence e a região, por exemplo, fazendo com que a classificação de um mestiço no polo negro ou branco não seja de todo imutável, possibilitando um *trânsito*.

Discutindo mestiçagem, Nogueira apresenta o que chama de *continuum*, expressando que:

O preconceito racial, tal como aqui se apresenta, não tem o mesmo poder que nos Estados Unidos, de dividir a sociedade em dois grupos com consciência própria, como duas castas ou sistemas sociais paralelos, em simbiose, porém, impermeáveis um ao outro, apesar de participarem, fundamentalmente, da mesma cultura. Aqui, o preconceito tende, antes, a situar os indivíduos, uns em relação aos outros, ao longo de um *continuum* que vai do extremamente “negroide”, de um lado, ao completamente “caucasoide”, de outro.⁶

A partir da afirmação de Nogueira (1962) percebemos que a especificidade do caso brasileiro em oposição a norte-americana é ainda mais complexa e exige uma considerável pesquisa bibliográfica e revisão de literatura sobre miscigenação. Neste trabalho nos debruçaremos especialmente sobre a questão racial no Nordeste. Para isso, analisaremos a bibliografia clássica produzida, o que não significa que esgotaremos toda a literatura até aqui produzida, prosseguiremos observando os Censos Demográficos Brasileiros, apenas como

⁵ Pardo é um termo que foi inicialmente usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para configurar os grupos de “cor” ou “raça”, que compõem a população brasileira. O Instituto define o significado como a mistura de cores de pele, desde a miscigenação “mulata” (negros e brancos), “cabocla” (brancos e ameríndios) e “cafuzo” (descendentes de negros e indígenas). Com o tempo, a classificação atravessou as barreiras institucionais e começou a ser usado largamente na sociedade, sendo o pardo uma categoria do grupo étnico negro. Mas, atualmente o termo já começa a ser questionado em seu uso ideológico. VER: IBGE, ed. (2000). “cor” e “raça”. In. www.ibge.gov.br. Consultado em 07 dezembro 2020. Neste trabalho estamos usando o termo pardo com a finalidade de explicitar que tratamos dos grupos étnicos que compõem o espectro dos sujeitos cujo fenótipo não é entendido como branco, mas também não é entendido como preto, possibilitando que a dinâmica da dimensão linguística crie uma variada classificação, que aqui pretendemos analisar.

⁶ NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de Marca*. As Relações Raciais em Itapetininga. São Paulo: Edusp. 245 pp. 1998, p. 239.

referência, além do mapeamento de autores que debateram identidade racial e composição social/racial nordestina para avançar nesta discussão.

Nos Censos Demográficos Brasileiros de 1900 e 1920 o item raça/cor não foi coletado; sendo coletado em 1940 e 1950, desaparecendo no censo de 1960 e não sendo analisado no censo de 1970. O censo de 2000 concluiu que o Brasil é o país mais negro fora da África.⁷ Assim, serão investigados dados sobre a composição racial da região, sondagens acerca dos processos migratórios de europeus para o nordeste e acerca das populações e extermínio indígena, regionalizando os dados. Tais dados servirão para corroborar ilustrativamente ou descartar a hipótese de "morenidade" na região nordeste, relacionando também à pesquisa documental para entender a construção racial dos sujeitos negros nordestinos historicamente.

A intenção aqui é abarcar mais profundamente as discussões acerca da identificação étnico-racial no nordeste do país, que seria caracterizado, segundo Guimarães,⁸ por uma "morenidade", investigando a formação da concepção de identidade racial relacionada à classificação racial do mestiço negro nordestino.

Entendendo que as discussões acerca da identidade nacional, questões de raça e identidade étnica estiveram majoritariamente ligadas a intelectuais e cenários das metrópoles nacionais como Rio de Janeiro e São Paulo, ou que atualmente os movimentos negros aparentam dar continuidade às discussões sobre raça majoritariamente no sudeste do país, neste trabalho pretendemos regionalizar o questionamento acerca da mestiçagem, buscando compreender a composição racial do nordeste brasileiro. Consideramos relevante conhecer o projeto UNESCO⁹ realizado nas cidades de Recife e Salvador localizadas no Nordeste, no século XX, de forma a contribuir com o campo das questões raciais no Brasil, entendendo que o nordeste é também território identitário dos sujeitos nordestinos e que representa ponto à parte na identidade nacional.

Se de fato a composição social/racial do nordestino é marcada pela "morenidade", apresentada por Guimarães a partir dos exemplos de referências das demarcações terminológicas populares nordestinas como galego e negão e que servem para diferenciar o outro tipo de indivíduo característico da região, considerado majoritário, o mestiço, a pergunta que fazemos é, não só qual é a identidade racial deste indivíduo, mas como ela se constrói: quem é branco e quem é preto no nordeste - e como se constrói esta identificação?

O 'estranhamento' dos negros no imaginário nacionalista está presente em todas as classes sociais. Na nacionalidade popular, na subcultura do futebol do Nordeste, por exemplo, os que não se encaixam no padrão racial da morenidade são

⁷ SANTOS, Gevanilda. *Relações raciais e desigualdades no Brasil*. Editora: Selo Negro Edições. 2009.

⁸ GUIMARÃES, Antonio S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil. In: *Novos Estudos CEBRAP* Nº 43, novembro 1995, pp. 26-44.

⁹ Na década de 1950, o projeto patrocinado pela UNESCO examinou as relações raciais no Brasil, partindo de uma proposta internacional de combate ao racismo. A escolha se deu pela ideia de que no país as relações raciais eram harmônicas, fazendo com que seu objetivo político fosse apresentar o modelo brasileiro para o mundo. O projeto terminou por incentivar o desenvolvimento das ciências sociais brasileiras e por escancarar o racismo presente nesta sociedade.

chamados de 'negão', se são pretos, ou de 'alemães' ou 'galegos' se são brancos. (GRIFO NOSSO).¹⁰

É importante notar que parece menos comum no sudeste do país, mas no nordeste inúmeros termos ainda são utilizados nas classificações raciais para designar a raça de alguém, como mameluco, cafuzo, nêga-sarará, e a conhecida terminologia mulato. Logo, procura-se verificar como se dão as maneiras de ordenar social e racialmente os indivíduos de forma a embranquecê-los ou negar-lhes a branquitude na região, mecanismo também capaz de extirpar a identidade negra em prol de uma identidade nacional, como assinala Munanga quando rediscute a mestiçagem e o mito da democracia racial.¹¹

Assim, nosso embasamento teórico resgata produções bibliográficas e literárias que relacionem mestiçagem e o nordeste brasileiro utilizando o viés crítico de construção da identidade nacional utilizado por Kabengele Munanga, Lilia Schwarcz, Antonio Sergio Guimarães e outros, num sentido de contribuir com o campo das relações étnico-raciais no país e no Nordeste brasileiro.

Por conseguinte, neste trabalho trataremos nossa análise a partir da perspectiva da História Cultural, com um enfoque na micro-história, visto que abordaremos as múltiplas classificações dadas aos pardos na região nordeste. Em nossa abordagem, privilegiaremos uma análise das fontes com o objetivo de averiguar a peculiaridade dos indícios e vestígios para construção de nosso raciocínio, que será feito de um ponto de vista historiográfico. Desde essa linha de pensamento, pretendemos corroborar o modo como é visto o nosso objeto e não só pelo que é visto. É importante ressaltar que a História Cultural refere-se, dentre outras coisas, às formas de comportamento, no caso particular deste artigo, às diversas classificações atribuídas aos pretos, mas especialmente aos pardos, nos estados do Nordeste. Sendo assim,

(...) o historiador que pretende reconstituir as representações constitutivas de um grupo social é levado a privilegiar certos objetos de estudo, que requerem métodos de análises específicos. A atenção se centra nas produções simbólicas do grupo e, em princípio em seus discursos. O que muda, de fato, é menos o objeto de estudo – o historiador sempre trabalhou e trabalhará ainda durante muito tempo com base em textos, mesmo se fizer referências a outras fontes – do que o ângulo sob o qual é considerado. (GRIFO NOSSO).¹²

Este texto traz como base fundamental da pesquisa os textos produzidos pela historiografia, a cultura e a antropologia, mas também foram feitas referências a documentos e planilhas, como as tabelas do IBGE. Estas últimas foram usadas a título de esclarecimento (ou ilustração) e não pretendemos fazer uso destas na elaboração de análises aprofundadas ou em problematizações. Ressaltamos que privilegiaremos a História Cultural, concentrando nossa atenção nas produções simbólicas dos nordestinos nas classificações presentes em seus

¹⁰ GUIMARÃES, Antonio S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil.... *Op. cit.*, p. 41.

¹¹ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Editora Vozes, 1999.

¹² PROST, Antoine, *apud* CARDOSO, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios*. Bauru – São Paulo: EDUSC, 2005, p. 156.

discursos referentes à mestiçagem, ao preto e ao pardo, sendo esse último nosso objetivo principal.

A Mestiçagem no Brasil

É importante entender o que produz a mestiçagem que não necessariamente branqueia e com quantos tons de melanina se faz um negro no Nordeste; como o mito da democracia racial e a ânsia ardente de embranquecer, de fugir da classificação racial negra, atingem os sujeitos nordestinos? Seguindo esta mesma perspectiva, outro tema interessante seria analisar como se dá esta relação com o processo migratório de sujeitos deslocados de sua região de origem documentados pela bibliografia sobre o tema em relação à raça. No entanto, estas análises podem ser feitas em outro espaço. Aqui, o tema da miscigenação já nos parece muito denso para o que nos propomos. Parece aconselhável analisar a região em que se dá a mestiçagem, explorando diferentes resultados da miscigenação e como isso correlaciona os aspectos sociais capazes de embranquecer ou não.

"Preto é preto em qualquer lugar", escuta-se popularmente. A obviedade desta afirmação não está, no entanto, completamente estabelecida frente à realidade de um país extremamente mestiçado, mergulhado em um sistema de ideologia racial que faz almejar o branqueamento. Levantamento realizado pelo historiador Clóvis Moura utilizando o censo brasileiro de 1980 aponta o emprego de 136 declarações raciais de pessoas pretas ou pardas inquiridas sobre sua autodeclaração; ressaltando: "morena-canelada", "puxa-para-branca", "burro-quando-foge", "quase-negra", "pouco-clara", "queimada-de-praia", "queimada-de-sol", "vermelha" e "paraíba".¹³

Por isso, procura-se também averiguar a hipótese de que a suposta "morenidade" nordestina pode ser configurada por uma maior interação entre pretos e descendentes de etnias indígenas, tonalizando a composição racial nordestina, em uma região com menor entrada de imigrantes europeus no fim dos anos 1800 em comparação ao sul e sudeste.

Consideramos importante ressaltar que ensejamos contribuir com o campo dos estudos étnico-raciais de forma a ampliar a discussão sobre mestiçagem no Nordeste, identidade racial e caminhos a serem traçados nestas discussões. Este artigo propõe ampliar a compreensão das relações raciais no Brasil, visando preencher uma lacuna no debate sobre miscigenação no Nordeste, mesmo que como um prolegômeno.

Começamos por questionar: o que seria a "morenidade"? Procurando elencar algumas considerações sobre isto, resgatamos mais um importante trabalho de Antonio Sergio Alfredo Guimarães, especificamente o seu texto "Como Trabalhar com Raça em Sociologia" (2003), em que ele faz uma discussão conceitual e metodológica de sua utilização particular do conceito de

¹³ MOURA, Clóvis. *Dialética racial do Brasil negro*. São Paulo, Editora Anita Ltda. 1994.

“raça” nas ciências sociais. O autor parte do pressuposto de que existem conceitos analíticos e conceitos nativos, sendo o primeiro aquele que permite a análise de um conjunto de fenômenos, que faz sentido só no corpo de uma teoria; já o conceito nativo é, ao contrário, um conceito que tem um sentido histórico, de forma que tem sentido efetivo no mundo prático.¹⁴

Cor, por exemplo, é um tipo de discurso de categoria totalmente nativa, para o autor, que também considera este um conceito difícil; de forma que “(...) nas ciências sociais ele é sempre nativo, usado para classificar pessoas nas mais diversas sociedades”.¹⁵

O Movimento Negro Unificado, o MNU, na década de 1970, cumpriu o grandioso papel de combater o chamado mito da democracia racial no Brasil, que, denunciado em 1964, não teve o devido combate político devido à repressão do período da ditadura militar no país.¹⁶ A recusa dos modos de classificação oficiais ou não oficiais, de pessoas mestiças em morenas, pardas, escuras, dentre outras, e o fortalecimento da terminologia *negro* foi coadunada pelos estudos dos pesquisadores Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle e Silva, conforme nos mostra o autor, que academicamente solidificaram a terminologia na junção dos pretos e pardos na mesma categoria analítica, a categoria *negro*; categoria que passa então a agir em dois sentidos, tanto no campo político como no campo acadêmico das ciências sociais. “Assim o termo “negro” para significar afro-descendente ganhou credibilidade nas ciências sociais, assim como o discurso da desigualdade racial, também a partir das ciências sociais, contagiou o discurso político”.¹⁷

Morena, de fato, comumente é uma pessoa branca de cabelo escuro, bronzeada. O autor adenda que grande parte dos morenos são “brancos sociais”, pessoas brancas que são nitidamente bronzeadas, mas brancas. “(...) “moreno”, que é o “branco” escuro, muito usado no Nordeste e no litoral, onde o queimado de sol é muito valorizado (...)”.¹⁸ Esta conceituação nos coloca de frente à questão de que o significado de moreno atendeu (e ainda atende) à diversas classificações raciais, utilizadas para pessoas mestiças no geral, além das pessoas brancas, também para indígenas, tendo se entrelaçado diretamente à classificação de pardo, utilizada nos censos oficiais e que foi sendo introduzida massivamente no cotidiano social. Estamos buscando em Guimarães entender um pouco mais sobre a classificação racial, portanto, aqui muito nos interessa as considerações do autor sobre cor, dado que iniciamos esta discussão procurando trazer algumas ideias do que seria esta “morenidade” nordestina: Do que se trata esta “morenidade”? A aplicação de Guimarães sobre cor é:

O meu argumento é o seguinte: “cor” não é uma categoria objetiva, cor é uma categoria racial, pois quando se classificam as pessoas como negros, mulatos ou pardos é a ideia de raça que orienta essa forma de classificação. Se pensarmos em “raça” como uma categoria que expressa um modo de classificação baseado na ideia de raça, podemos afirmar que estamos tratando de um conceito

¹⁴ GUIMARÃES, Antonio S. A. Como trabalhar com raça em Sociologia. Universidade de São Paulo. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003, p. 95.

¹⁵ *Ibidem*, p. 98.

¹⁶ *Ibidem*, p. 102.

¹⁷ *Ibidem*, p. 103.

¹⁸ *Ibidem*, p. 105.

sociológico, certamente não realista, no sentido ontológico, pois não reflete algo existente no mundo real, mas um conceito analítico nominalista, no sentido de que se refere a algo que orienta e ordena o discurso sobre a vida social.¹⁹

Um dos caminhos seguidos nesta investigação, a fim de entender o fenômeno da miscigenação na região Nordeste, foi a busca pelos dados numéricos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a distribuição racial neste espaço do território nacional. Resgatamos os dados do IBGE no censo de 2010²⁰ – ou seja, há 10 anos atrás. Segundo o Mapa da Distribuição Espacial da População,²¹ o país tem 43,4% da população parda, estando a maioria dos autodeclarados pardos na Região Norte com 67,2% da população. Exceto o sul do país, que tem 16,5% da população parda, as outras regiões somam mais de 35% de população parda. Dos entrevistados, 7,6% se autodeclararam pretos no Brasil, constando que na região Nordeste, pretos são 9,5% da população, seguido pelo Sudeste com 7,9% e do Sul, com 4,1%.²² Isso nos mostra que, no que tange à autodeclaração, os pardos são maioria absoluta.

A categoria censitária do pardo, como vemos em Oliveira,²³ compreende uma intencionalidade social, enquanto categoria operacional, distante de termos utilizados até então pela população na atribuição de raça, como caboclo, moreno e mulato. Assim, acreditamos que desta forma explicamos tanto o uso do censo no que se propõe esta pesquisa quanto o uso da categoria pardo.

Os Estados do Nordeste com maior população preta são Maranhão (9,6%), Piauí (9,3%) e Sergipe (8,9%), enquanto segundo o mesmo censo, a maioria da população parda está nos Estados de Alagoas, Maranhão (ambos com 66,9%) e Piauí (64,3%). Já a maioria da população indígena está na região Norte do país, somando 1,9% da população da região, seguido da região Centro-Oeste, com 0,9% da população, e Nordeste com 0,4% de população autodeclarada indígena. O Nordeste se estabelece como a região mais negra do Brasil, com 9,5% da população preta e 59,8% de população parda.

O alto grau de mestiçagem no país fica facilmente ilustrado com os dados do mais recente censo. Pedimos atenção ao fato de que as informações são registradas e consideradas a partir de autodeclaração dos sujeitos entrevistados; dessa forma, o que esses dados nos mostram são os parâmetros para reflexão do atual quadro de composição e reconhecimento da população brasileira.²⁴

¹⁹ GUIMARÃES, Antonio S. A. *Op. cit.*, p.103.

²⁰ Dados do IBGE, colhidos em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_porcentagem_de_ra%C3%A7a a acesso em 31.05.2020.

²¹ Resultado de parceria técnica com a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR).

²² <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&idnoticia=2507&t=ibge-mapeia-distribuicao-populacao-preta-parda&view=noticia> acesso em 30/05/2020.

²³ OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 61-84, out. 1997, p. 65.

²⁴ Nos dados do IBGE, devemos considerar também a variável de tempo, dado que já faz dez anos do último censo do IBGE, o que nos coloca na questão de sua atualidade. O próximo censo, que deveria ser realizado em 2020, deve ser realizado no segundo semestre de 2021, devido à pandemia de Covid-19.

Voltando à questão das populações pardas, ficam em aberto questionamentos sobre a sua descendência. É o pardo a mistura do negro com o branco? É o pardo a mistura entre os descendentes indígenas e brancos? Ou entre negros e descendentes indígenas? A cultura do pardo no país acaba, na prática, englobando todos estes e outros, dado que a sociedade brasileira visa o branqueamento e o pardo é, portanto, um instrumento.

Nas regiões da zona da mata nordestina, por exemplo, havia um fenômeno comum em que descendentes diretos de indígenas mudavam-se para as cidades, próximo ou dentro dos engenhos de cana-de-açúcar, e passavam a ser conhecidos e se intitular cabôcos (caboclos).²⁵ Cascudo afirma que caboclo vem da etimologia tupi *kaa’boc* (que vem da floresta) ou *kari’boca* (filho do homem branco). A terminologia é ainda muito comum nos vocabulários de nortistas e nordestinos.²⁶

O primeiro censo populacional realizado em 1872 indica que as categorias raciais eram branco, preto, caboclo e pardo - uma mistura das raças, termo que foi trocado por mestiço em outras abordagens censitárias.

Neste quadro o primeiro censo nacional, ocorrido em 1872, considerava os índios como parte da população “livre” (isolada, portanto dos negros escravos), mas distinta dos “brancos” (enquanto “caboclos”) por sua origem indígena, seja por mestiçagem ou pela condição de remanescentes. Um contingente de mais de 380 mil pessoas, representando cerca de 4% da população do país, foram situados nessa categoria.²⁷

Há mais de 20 anos, Oliveira escrevia que a categoria censitária do pardo nesse sentido servia à intencionalidade de uma categoria operacional que, neste quesito, promove o censo como instrumento “(...) dócil legitimador do discurso da mestiçagem”.²⁸ Este discurso é considerado apagador da identidade indígena, colocando essas populações, com todas as diferenças entre os descendentes de cada aldeia, dissolvidas no caldeirão da mestiçagem nacional.

Outra variante é a contínua propagação do mito da dizimação das populações nativas e de como esse discurso pode – e é – utilizado como auxílio no apagamento destas identidades. A afirmação prática é que os Indígenas foram dizimados no início da colonização e que, se ainda há poucos, eles estão em aldeamentos, estando plenamente identificados como tal.²⁹ O que se

²⁵ “Os habitantes dos lugares onde existiram antigos aldeamentos passaram a ser chamados de caboclos, condição essa muitas vezes assumida pelos indígenas para esconder a identidade étnica diante das inúmeras perseguições. A essas populações foram dedicados estudos sobre seus hábitos e costumes, considerados exóticos, suas danças e manifestações folclóricas, consideradas em vias de extinção”. (SILVA, Edson. Os Índios no Nordeste e as pesquisas históricas: as influências do pensamento de John Monteiro). In: *Fronteiras & Debates*. Macapá, v. 2, n. 1, jan./jun. 2015. ISSN 2446-8215. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras> acesso em 30/05/2020.

²⁶ CASCUDO, Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura. 1954.

²⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos... *Op. cit.*, p. 77.

²⁸ *Ibidem*, p. 65.

²⁹ <https://medium.com/@desabafos/a-complexidade-do-pardo-e-o-n%C3%A3o-lugar-ind%C3%ADgena-a8a1e172e2b0> Acesso em 18/06/2020.

nega é a própria história do país, de tão pouco conhecimento que se tem sobre as populações indígenas – inclusive nas organizações de movimentos de luta contra o racismo.

Sobre os movimentos negros e a categoria do pardo, a discussão se dá por outros caminhos. Isso porque no Norte do país, por exemplo, pessoas pardas não necessariamente aceitam a categorização dos movimentos de que os “pardos são negros”. Este posicionamento sofre justamente um protesto contra o apagamento das populações indígenas na formação nacional e a continuidade da existência destes na composição social dos estados brasileiros, como no Norte do país, que tem a maioria da população autodeclarada parda (67,2%).

Em meados do século XIX, haviam mais de cinquenta aldeamentos nas províncias nordestinas, conforme indicações dos mapas estatísticos da Secretaria de Estado de Negócios do Império, espalhados pelo litoral e sertão nordestinos, conta Dantas.³⁰ Relatos de pesquisadores sobre essas populações já dão conta das classificações racialistas que se tornariam regra nas décadas seguintes, a partir da disseminação e consolidação do racismo científico brasileiro, quando classificam estes aldeamentos compostos por pessoas apáticas,³¹ ao que esta autora salienta, posicionando-se, que mais parece que “(...) a imagem que fica é a de que as populações aldeadas foram tão massacradas pela longa presença missionária e pela espoliação centenária, que nada restou da sua capacidade de reação.”

O mesmo censo IBGE de 2010 demonstra que há quase 900 mil índios no Brasil, e que 36% destes índios estão localizados em contexto urbano,³² completando que as razões para isto podem dar-se tanto pelo possível avanço das cidades sobre áreas indígenas quanto pela possível migração destas populações para os contextos urbanos – seja por expulsões ou busca de melhor qualidade de vida. Este censo, para Silva

(...) qualificou a pesquisa em relação aos índios, quando introduziu questões referentes ao pertencimento étnico, a língua falada e o domicílio. Os resultados censitários caracterizaram três situações sobre os indígenas no Nordeste: a primeira correspondendo às populações habitando em terras indígenas; a segunda, os índios vivendo nas capitais, nos grandes centros em áreas urbanas próximas às aldeias, mantendo constantes laços sociais e afetivos com estas; e a terceira as “pessoas que autodeclaram indígenas, mas cuja sociabilidade não está primordialmente dirigida para a aldeia, nem para a cidade”.³³

O que nos aponta o autor é semelhante à discussão que apresentamos acima, ao passo que falar de populações indígenas nos contextos sociais urbanos está ligado de certa forma às ideias de que: o nativo desapareceu socialmente, através da extinção promovida pelo homem branco em seus mais diversos métodos de matança; a ideia de que o indígena precisa estar necessariamente ligado à vida no mato; sumidos no caldeirão da mestiçagem nacional ou

³⁰ DANTAS, Beatriz G. et al. “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”. In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras: SMC: FAPESP, 1992, p.446.

³¹ *Ibidem*, p. 446-447.

³² SILVA, Edson. Índios no semiárido nordestino: (re)conhecendo sociodiversidades. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO* (Recife), ISSN: 2525-5649, n. 35, Jan-Jun, 2017, p. 257.

³³ *Idem*.

aculturados. Silva também nos traz do mal-estar que gera nas comunidades indígenas no país estas correlações, base inclusive da literatura nacional historiográfica sobre as populações nativas, como nos estudos de Darcy Ribeiro, e ainda o processo de caboclicização no nordeste brasileiro;³⁴ caboclo, um vocábulo vivo tanto no Norte quanto no Nordeste do país.

Sobre a mestiçagem à brasileira

Discutindo a perspectiva de Ribeiro, Kabengele Munanga (2003), congolês-brasileiro, em seu livro "Rediscutindo a mestiçagem brasileira", levanta o debate sobre o mestiço na sociedade brasileira refletindo sobre a adoção de políticas eugenistas para ditar os rumos da composição racial e a construção da identidade nacional, o que influenciou na própria construção da identidade étnica negra no Brasil.

A ideologia caracterizada pelo ideário do branqueamento da população brasileira esteve, desde meados do século XIX até meados do século XX, no centro do debate dos *homens de ciência* que discutiam a construção da identidade nacional. O tema esteve em foco durante o período que atravessava o fim da monarquia brasileira, os novos tempos republicanos e de oficial abolição da escravidão no país, como projeto político a ser executado na e para a constituição da nação brasileira, vide que a nação não poderia prosperar se sua composição majoritária fosse de povos considerados inferiores.

O centro do debate sobre a questão racial no Brasil era, em meados do século XIX, permeado pelos modelos social-darwinista e evolucionista, que hierarquizavam as raças que compõem o Brasil do caucasiano ao negroide, modelos que "serviam enquanto justificativas teóricas para as práticas imperialistas de dominação".³⁵ Apesar de algumas ressalvas, estes cientistas praticamente tinham como consenso a inferioridade dos negros e a degenerescência do mestiço.

A elite brasileira pensante estava debruçada sobre os estudos de questões raciais relacionadas ao problema eugênico brasileiro (o termo eugenia - *eu*, boa; *genus*, geração, foi criado em 1883 pelo cientista britânico Francis Galton). Santos elenca quais foram os problemas discutidos no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, em 1929:

(...) a esterilização compulsória e permanente; a regulamentação eugênica do casamento; o exame pré-nupcial; controle de nascimentos; problemas da imigração; luta contra os venenos da raça; o problema dos degenerados: alcoólatras, doentes e vagabundos. Enfim, foram estudados os temas mais variados. Porém, percebe-se que uma linha norteou as discussões no referido encontro eugenista, ultrapassando até mesmo as discussões sobre hereditariedade e educação: o nacionalismo. E, por conseguinte, que ações de política imigratória o Brasil deveria adotar? Deveria o país aceitar a entrada livre de estrangeiros ou criar uma série de restrições? E que impedimentos seriam esses? As questões raciais, supostamente prejudiciais à nacionalidade,

³⁴ SILVA, Edson. *Op. cit.*

³⁵ SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das Raças. Op. Cit.*, p. 30.

prejudicariam a imigração de estrangeiros no país? Ou apenas as características individuais? Físicas ou mentais?³⁶

A proposta da elite brasileira para pavimentar a construção da nacionalidade do país, em um cenário problemático devido à diversidade racial, baseou-se na estimulação da mestiçagem. Apesar de terem chegado tardiamente ao Brasil, as teorias evolucionistas e social-darwinistas embasavam o projeto que seria executado a partir da miscigenação entre descendentes de africanos, etnias indígenas e europeus, clareando e então civilizando esta população. Era o sangue do branco o fator civilizador, que levaria à diminuição do fenótipo negro, à suavização do suposto comportamento que atrasava as raças negras e indígenas, alterando o status da nação, propiciando modernização.

Este projeto político de branqueamento físico deu-se por incompleto, apesar dos esforços das autoridades brasileiras em estimular a imigração europeia com auxílio oficial de políticas de Estado como o uso de cotas para imigrantes nos institutos de ensino superior ou a titulação de terras nos interiores do Brasil, especialmente no sul e sudeste brasileiros. Na percepção de Munanga, a eliminação dos traços "selvagens" de negros e indígenas a partir da mistura com o civilizado branco correspondia a um projeto eugenista de país. Santana aponta que "embora a eugenia não tenha respeitado fronteiras geográficas e ideológicas, ela é filha do pensamento liberal e, conseqüentemente, do projeto de modernidade".³⁷ Santana explicitará que um dos propósitos dos debates racialistas era introduzir o Brasil num projeto de sociedade de ideal civilizatório fruto da modernidade e do qual o negro e o indígena estavam apartados pelas análises biológico-deterministas.³⁸ Mesmo incompleto fisicamente, no entanto, o ideal de branqueamento continua firme no imaginário do povo brasileiro:

Apesar de ter fracassado o processo de branqueamento físico da sociedade, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na "negritude" e na "mestiçagem", já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior.³⁹

Quando da fundação do primeiro Instituto Histórico e Geográfico em 1838 era tarefa do grupo ligado à oligarquia do Rio de Janeiro criar a história nacional, "inventar uma memória para um país que deveria separar, a partir de então, seus destinos dos da antiga metrópole europeia".⁴⁰

³⁶ SANTOS, Ricardo Augusto dos. Os intelectuais eugenistas: Da abundância de nomes a escasses de investigação. (1917-1937). In: *VII Simpósio Nacional Estado e Poder: sociedade civil*, 2012, p.13.

³⁷ SANTANA, Nara M.C. SANTOS; R.A. Projetos de modernidade: autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do século XX. In: *Revista de Estudos Sociais*, v. 58, 2016, p. 32.

³⁸ *Idem*.

³⁹ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil... Op. Cit.*, p.16.

⁴⁰ SCHWARCZ, Lilia. *O espetáculo das Raças. Cientistas... Op. Cit.*, p. 24.

Hall argumenta que “as culturas nacionais são uma forma distintivamente moderna”,⁴¹ englobam gradualmente diferenças étnicas e regionais criando uma fonte de significados para as identidades culturais modernas. Dessa forma, a cultura nacional é um discurso, composta pelas instituições culturais, símbolos, representações, capaz de construir sentidos. O discurso influencia e organiza ações, concepção que o povo daquele estado-nação tem sobre ele, tornando-se parte constituinte de identidades. Logo, a criação da identidade nacional estava intimamente ligada ao projeto político de branqueamento físico, mas que, como projeto político-ideológico, pregava também a assimilação cultural dos povos ditos inferiores, combatendo uma suposta moral, a serviço da ideologia racista, que se arrastava desde a época colonial:

Mameluco se faz inimigo do índio e o mulato desdenha e evita o negro. Ambos foram utilizados para combater e destruir os quilombos. Mameluco, capitão sanguinário e truculento a serviço dos bandeirantes e o mulato, capitão-do-mato e terrível perseguidor dos escravos foragidos.⁴²

Tratando de nordeste, Muniz de Albuquerque apresenta que região “(...) remete a uma noção fiscal, administrativa, militar (vem de *regere*, comandar)”⁴³ e completa que historicamente se ligaria à diferenças internas à nação, “(...) como recortes espaciais que surgem dos enfrentamentos que se dão entre os diferentes grupos sociais (...)”. Estes recortes espaciais de enfrentamento colocaram no Brasil, a região Nordeste, no lugar espacial que ela ocupa hoje, o da representação do bonito, mas exótico, do fraternal, mas (in)civilizado. O Nordeste representa a si e a sua cultura, mas espelha e representa uma identidade rechaçada pela nação: a de país mestiço de negro e indígena, apontando para um claro conflito em torno de sua classificação racial e para a necessidade de negociação e desgaste de tensões. O ponto fundamental dessa tensão é a flexibilidade dos grupos pardos em circular entre os brancos e os negros, dentre as várias classificações, mas recusando – em um número significativo – ao pertencimento ao grupo étnico negro e, da mesma forma, não sendo alocados no grupo branco.

Por isso,

Nos últimos anos, as noções biológicas sobre raça, entendida como constituída de espécies distintas (noções que subjaziam a formas extremas da ideologia e do discurso nacionalista em períodos anteriores: o eugenismo vitoriano, as teorias européias sobre raça, o fascismo) têm sido substituídas por definições culturais, as quais possibilitam que a raça desempenhe um papel importante nos discursos sobre nação e identidade nacional.⁴⁴

Considerações à nordestina

⁴¹ HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, p. 49.

⁴² MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil... Op. Cit.*, p. 65.

⁴³ ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009, p. 36.

⁴⁴ HALL, Stuart. *A identidade cultural... Op. Cit.*, p. 63.

Regionalizando esta perspectiva, leva-se em consideração que em meados do século XIX se intensifica no Brasil a mudança do eixo econômico do Nordeste para o sudeste. Aos tradicionais proprietários de terra da economia canavieira nordestina se opunham a elite cafeeira paulista e no Rio de Janeiro, os grupos econômico e de ciência que possuíam maior acesso à monarquia brasileira. De qualquer forma, a mudança do eixo econômico não significou um isolamento ideológico do nordeste das políticas de nacionalização, como a mestiçagem e o branqueamento do país. Ao contrário, as múltiplas classificações raciais presentes na sociedade nordestina são um reflexo simbólico da legitimação dos projetos de embranquecimento nacional. A "morenidade" no Nordeste se inscreve na possibilidade de negação do ser negro, ao mesmo tempo em que aplica o também não pertencimento ao grupo étnico branco, por mais desejável que este pertencimento seja. Ou seja, assim como no restante do país, o Nordeste tensiona as relações raciais, tentando ignorar a identidade negra. A riqueza de sua simbologia linguística não implica isenção, mas sim, escolha.

Então, vejamos o clássico do ensaísta Euclides da Cunha que é referência em Munanga. Segundo ele, "em Euclides da Cunha, o mestiço do interior do Norte já estaria se constituindo em raça e, futuramente, seria capaz de desenvolvimento mental"⁴⁵ e apontava ainda que Cunha, "(...) ao falar no seu mestiço privilegiado do Sertão, considerava-o resultante de um cruzamento do branco com o Índio, e não com o negro localizado no litoral",⁴⁶ entendendo deste isolamento a formação de indivíduos superiores aos do litoral. O ensaísta que não deixou de beber de ideologia racista é criticado também por Moura:

Ele não podia aceitar de bom grado que aqueles sertanejos por ele idealizados, elevados à categoria de símbolos, que eram o cerne da nossa raça, tivessem recebido grande influência do sangue e das culturas negras. Essa influência negativa ficaria reservada aos 'mestiços' neurastênicos do litoral, evidentemente os mulatos. Para ele, o elemento negro estancou nos vastos canaviais da Costa, agrilhado à terra e determinado pelo cruzamento de todo o diverso que se fazia no recesso das capitanias.⁴⁷

Mesmo que comparativamente a outras sociedades latinoamericanas a população indígena no país seja menor, a presença indígena é importante na formação do Estado brasileiro e no processo de construção da identidade nacional, segundo Oliveira.⁴⁸

Concordamos abertamente com Oliveira quando este aponta que "O registro de pardo na região sul indica algo inteiramente diferente do ponto de vista étnico e social do que aquilo que é assim caracterizado no Nordeste ou na Amazônia".⁴⁹ É com esta indicação que partimos também nesta pesquisa. Ao passo que visamos intercalar as discussões sobre as raças presentes

⁴⁵ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil... Op. Cit.*, p. 60.

⁴⁶ *Idem.*

⁴⁷ MOURA, Clóvis. *As injustiças de Clio*. Belo Horizonte, Oficina de Livros. 1990, p. 187 *apud* MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil... Op. Cit.*, p. 59.

⁴⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 3, n. 6, out. 1997, p. 63.

⁴⁹ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Op. Cit.*, p. 67.

neste mito fundacional brasileiro – branco, negro e índio – trazemos a discussão a seguir posicionando-nos sobre os discursos empregados sobre indígenas no país, e a nossa hipótese acerca das negociações de raça. Falar de Nordeste sem falar sobre os Indígenas seria ignorar a realidade racial da região. Indicamos, portanto, as problemáticas acerca dos mitos de extinção dos povos indígenas, que acabam por agir na retirada destes do debate racial nacional (ao se entender um polar branco-negro).

Nossa hipótese de “morenidade” se dá nestas tensões e negociações de raça acerca dos pardos da região, que atravessam nosso entendimento acerca das questões raciais contemporâneas, apreendendo que diversos termos considerados antigos em outras regiões, ou relegados ao uso esporádico, como mameluco, cafuzo, caboclo, sarará, etc, denotariam uma não inserção dessas populações no polo branco da classificação racial. Isso nos importa porque denota a vasta gama de classificações possíveis em regiões majoritariamente mestiçadas, como é a região Nordeste. Todas estas possibilidades estão entremeadas por outras classificações, como, por exemplo, os povos sertanejos ou ribeirinhos, que apontam a tão diversa possibilidade de classificação racial.

As pesquisas realizadas pelo nordestino Gilberto Freyre muito nos auxiliam quando precisamos pensar sobre raça e mestiçagem. Com todas as críticas que temos à forma amena com que tratou da escravidão no país e das agruras do racismo, Freyre é determinante no entendimento que as ciências sociais partem no Brasil tanto da questão nordestina quanto da questão da mestiçagem, que tanto se entrelaçam. Brevemente queremos chamar atenção ao fato de que para Freyre, segundo Albuquerque,⁵⁰ a identidade nacional estaria ligada à mestiçagem e à tropicalidade, não no mesmo caráter que utilizavam os racialistas, mas no sentido que dá singularidade ao brasileiro. “Em ambos, o Nordeste deixava de ocupar uma posição de subalternidade na formação da nacionalidade, lugar reservado a ele pelo discurso naturalista, para se tornar o próprio cerne deste processo”.⁵¹

O berço do Brasil é, portanto, o Nordeste e sua economia açucareira – e o Nordeste, a história e os mais recentes censos vão nos provar, é a região mais negra do Brasil.

Guimarães, no que tange à imigração europeia, majoritariamente destinada ao sul e sudeste, indica o deslocamento de significados entre europeu, brasileiro e mestiço.⁵² “Dito de outro modo, ‘baianos e ‘nordestinos’ passaram a ser nesse contexto uma codificação neutra para os ‘pretos’, ‘mulatos’ ou ‘pardos’ das classes subalternas; transformados assim nos alvos principais do ‘novo racismo’ brasileiro”.⁵³ Este racismo que se consolida, ainda no século XIX, por, dentre outras coisas, projetos políticos imigratórios, que também existiram no Nordeste.

⁵⁰ ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste... Op. Cit.*, p.111.

⁵¹ *Idem*.

⁵² GUIMARÃES, Antonio S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil. In: *Novos Estudos CEBRAP* N° 43, novembro 1995, p. 40.

⁵³ *Ibidem*, p. 40-41.

Antes disso, vamos nos ater brevemente à questão da exportação da mão de obra escravizada do Nordeste para o sudeste do Brasil. Com a transferência do eixo econômico do que viria a ser constituído como região nordestina⁵⁴ para o Sul (e o que também viria a ser constituído por região sudeste), negros escravizados como mão-de-obra canavieira foram traficados para as fazendas cafeeiras do Sul, economia em ascensão. Fazemos breves apontamentos sobre a questão do tráfico interprovincial de pessoas escravizadas entendendo que este processo pode ter ajudado a tonalizar a região, que ainda assim se apresenta como a mais negra do país.

Os autores Wlamyra Albuquerque e Walter Fraga Filho, em *Uma História do Negro no Brasil* (2006), descrevem que a abolição do tráfico de escravizados no Brasil trouxe diversas consequências: a diminuição do número de africanos escravizados e o aumento de negros nascidos no Brasil (os chamados crioulos) entre a população cativa; o aumento dos preços da mão-de-obra escravizada, pagável apenas pelos mais ricos e, conseqüentemente, a concentração de mão-de-obra escravizada entre os grandes proprietários.⁵⁵ Até então, a escravidão estava disseminada nas mais diversas camadas sociais. Neste ponto, no entanto, as pessoas mais pobres, que possuíam uma ou duas pessoas escravizadas, passam a vendê-las aos mais ricos.

A demanda crescente por mão-de-obra nas fazendas de café do Sudeste incrementou a transferência de escravos da cidade para o campo. A partir de 1850, o tráfico interno intensificou-se, em especial a transferência de escravos das regiões nordestinas para as plantações de café do sudeste brasileiro. Entre 1871 e 1881 mais de 7 mil cativos foram exportados da província do Ceará para o Sul. Depois da proibição definitiva do tráfico, calcula-se que mais de 200 mil escravos foram deslocados para o Sudeste brasileiro. No auge do tráfico interprovincial, entre 1873 e 1881, estima-se que 90 mil negros entraram na região Sudeste.⁵⁶

O conflito causado pelos “bravos” pretos escravizados do Norte quando exportados para o sudeste é também documentado pelos autores de forma particularmente importante, pois, em nossa concepção, vemos que este é mais um dos estereótipos que perpassam as ideias nacionais sobre a condição característica do “humor” dos homens mestiços e negros nordestinos – bravos, arredios, cangaceiros, revoltosos, sendo o nordeste esta terra mestiçada. Albuquerque e Fraga Filho dizem que:

Os homens e mulheres vendidos no tráfico interprovincial foram submetidos a uma outra forma de desenraizamento, algo semelhante ao drama experimentado por seus pais e avós africanos durante o tráfico transatlântico. Violentemente separados de suas famílias e comunidades, eles foram obrigados a se ajustar a

⁵⁴ “O Nordeste é filho da ruína da antiga geografia do país, segmentada entre “Norte” e “Sul”.” ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. A invenção do Nordeste e outras artes. *Op. Cit.*, p. 51. A primeira proposta de regionalização do Brasil foi realizada em 1913. O Nordeste foi definido como região do Brasil por volta de 1950. A divisão regional que conhecemos atualmente foi feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1970, quando Bahia e Sergipe foram incorporados ao Nordeste.

⁵⁵ALBUQUERQUE, Wlamyra, FRAGA, Walter. *Uma História do Negro no Brasil*. Salvador/Brasília:CEAO/Fundação Palmares, 2006, p. 60.

⁵⁶ *Idem*.

novos senhores e a exigências de trabalho que desconheciam em suas regiões de origem. O ajuste à nova experiência foi conflituoso e tenso. Muitos observadores notaram que os escravos importados das províncias do Norte eram os mais rebeldes da região Sudeste. Em 1854, fazendeiros de café do Vale do Paraíba do Sul, São Paulo, chegaram a formar uma comissão para estudar medidas que prevenissem uma eventual insurreição de escravos "vindos do Norte". A indisciplina dos escravos vindos das províncias do Norte (que neste caso incluía o Nordeste) certamente aprofundou as tensões que em breve tempo poriam fim ao escravismo no Brasil.⁵⁷

Muniz de Albuquerque,⁵⁸ de mesmo modo, afirma que não só o banditismo e o cangaço marcaram o nordestino, ou o nortista, com o estigma da violência e da selvageria ainda durante a escravidão. Anteriormente, a marca do estigma teria sido construída justamente com a importação dos escravizados do Norte para o Sul do país e suas habilidades e capacidades de resistirem às novas violências da escravidão nas fazendas de café.

Aliás, esse medo do nortista e, especialmente, do homem de cor negra emerge com a constante insubordinação dos escravos, importados do Norte para o Sul. Submetidos a um ritmo de trabalho mais intenso e relações sociais mais despersonalizadas, esses escravos tendem a se amotinar, notadamente num período em que a consciência do eminente fim da escravidão crescia até mesmo entre a massa escrava. A fama do "negro mau" vindo do Norte está presente nos discursos que abolicionistas ou antiabolicionistas fazem na Assembleia Provincial de São Paulo e marcam a imagem do "homem do Norte" desde o século anterior. O cangaço só vem reforçar essa imagem do nortista como homem violento e do Norte como uma terra sem lei, submetido ao terror dos "bandidos e facínoras", além da violência das suas "oligarquias".⁵⁹

Deste caráter do humor do mestiço nordestino, podemos ver mais sobre a imagem explorada nos veículos de comunicação e pelos intelectuais paulistas quando do desenvolvimento da consolidação de São Paulo como potência econômica, que partia também da fixação da imagem mestiça e arcaica nordestina, discurso que não foi apenas utilizado em outras regiões, mas pelo próprio discurso regionalista nordestino. Para Albuquerque, o regionalismo paulista se sustenta no desprezo pelas outras regiões do país, construindo sua cultura regional, que seria o "regionalismo de superioridade".⁶⁰ A ideia do que é o nordestino, produto da mestiçagem e da submestiçagem,⁶¹ atravessa, dessa forma, diversos tempos históricos na construção desta identidade nacional e regional.

Silva (2018) também argumenta sobre o caráter da exportação de escravizados para outras regiões do país. Para o autor, este tráfico interno reforçou a violência da escravidão.

Esta crueldade foi percebida por várias pessoas contemporâneas do tráfico de humanos que ocorria entre as províncias e denunciada em jornais que circulavam à época no país: "O tráfico de escravos das províncias do norte para as províncias do sul é origem de grandes iniquidades; a ambição dos lucros não respeitam os sentimentos da humanidade; separam os filhos menores de suas mães, maridos

⁵⁷ ALBUQUERQUE, Wlamyra, FRAGA, Walter. *Op. Cit.*, p. 61.

⁵⁸ ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes. Op. Cit.*, p. 74.

⁵⁹ *Idem.*

⁶⁰ *Ibidem*, p. 57.

⁶¹ *Ibidem*, p. 56.

de suas mulheres e vice-versa, e isso praticam os senhores desalmados, que tendo promovidos ou animado os casamentos dos escravos, depois os vendem separados, para assim obter maiores lucros, e tem se reconhecido que este tráfico tem dado lugar até a venderem-se os cativos, muitas crianças, que são livres. Ultimamente o Sr. Chefe de polícia mandou averiguar a venda de uma criança, do sexo masculino, quase branca, remetida das Alagoas para aqui como escrava, e oficiou o Sr. Chefe de polícia daquela província sobre este respeito.”⁶²

Durval Muniz de Albuquerque (2009) chamou atenção para o fato de que, com base no pensamento naturalista, o Norte estava fadado à decadência devido ao seu meio e o caráter mestiço de sua raça. Os mestiços e negros do norte seriam incapazes de desenvolver uma civilização, e o clima tropical nordestino não seria definitivamente um meio adequado para tal.⁶³

Ousamos apontar que, com a declinação da economia canavieira, solidifica-se a ideia da caminhada de transição para o tal Brasil moderno, superação do nordeste arcaico. O autor continua que em 1877 foi o marco da decadência regional nordestina, o primeiro ano da grande seca que durou até 1879, cravando o momento de derrota do Norte para o Sul. “Para Freyre, a seca de 1877 contribuiu inclusive para acelerar a própria abolição, já que obrigou a transferência de uma grande quantidade de escravos para o Sul, regionalizando o mercado de trabalho, destruindo solidariedades escravistas ao Norte”.⁶⁴

Vale destacar uma importante questão sobre este assunto. Silva (2018) declara que, apesar de estarem interligados em muitos estados que estariam classificados como nordeste, não foi necessariamente a seca, em todos os lugares, que obrigou a importação dos escravizados do Norte. O autor indica que alguns estados sofreram mais com a falta de chuva da histórica seca de 1877-1879 (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia) que outros da região, e que, portanto, o sentido dessa importação da mão-de-obra escravizada em alguns estados era majoritariamente o lucro, não impreterivelmente a cobertura dos danos do declínio da economia e os danos causados pela seca.⁶⁵

O autor, da mesma forma, realça que este tráfico interprovincial não tinha apenas o sentido Norte-Sul, mas que, inclusive, adiantava o sentido Norte-(Grão) Pará/Maranhão, atendendo à demanda amazônica.⁶⁶ Esta confirmação é considerada uma possível relativização da historiografia tradicional, que comumente entende que o tráfico interprovincial se deu em uma via única, do Nordeste apenas para o sudeste do país.⁶⁷ Todas estas afirmações, contudo, ignoram um aspecto da história do Nordeste, ainda pouco explorado: a imigração estrangeira.

⁶² ESPELHO, 1857, p. 3; *apud* SILVA, Rodrigo Caetano. A Fragmentação da Escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. In: *Revista Vozes, Pretérito & Devir*. Ano V, Vol. VIII, Nº I (2018), p. 156.

⁶³ ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *Op. Cit.*, p. 71.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 72.

⁶⁵ SILVA, Rodrigo Caetano. A Fragmentação da Escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. In: *Revista Vozes, Pretérito & Devir*. Ano V, Vol. VIII, Nº I (2018), p. 160.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 165.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 166.

A Imigração no Nordeste

Segundo Teixeira (2016), os fluxos imigratórios para o nordeste não receberam a devida atenção da historiografia brasileira, pelo motivo que, de fato, em números, as maiores concentrações de imigratórios não estavam destinadas para esta região.⁶⁸ Ainda que pareça óbvio, fomos buscar também razões históricas para estes fatos. Tratou-se de desinteresse das oligarquias regionais pela imigração? Até que ponto estavam ligadas ao clima da região? Acharam que havia população livre suficiente para suprir o trabalho? Ou tratou-se de cálculo econômico ou falta de força política?

A partir destas dúvidas, buscamos outras fontes historiográficas que se colocassem a par deste movimento de imigração para a região que hoje se corresponde nordestina, questão compreendida por muitos pesquisadores como “ponto pacífico” de afirmar que havia disponibilidade de mão-de-obra na região que pudesse suprir a transição da escravidão para o trabalho livre, fazendo com que, desta forma, não fosse preciso recorrer à imigração. No entanto, segundo a autora, “ao contrário do que afirma Melo (1984), houve interesse da classe dominante do Nordeste na imigração de trabalhadores estrangeiros, com exceção do Rio Grande do Norte (...)”.⁶⁹ Para ela, generalizar que todos os estados que compõem hoje o Nordeste teriam reserva de mão-de-obra para superar a transição da escravidão para o trabalho livre, “(...) trata-se, certamente, de um equívoco”,⁷⁰ dado que o Congresso Agrícola de Recife, realizado no período da grande seca, em 1878, indica a falta de mão-de-obra que estava sendo sentida pelos senhores de terra nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Por isso, há concordância de que haviam interesses ligados à imigração para a região nordeste.

Por exemplo, a autora argumenta que não havia problemas referentes à falta de mão-de-obra neste estado, no entanto, “Pernambuco foi um dos estados nordestinos que mais despertou o interesse pela imigração europeia. Embora mal sucedidas, diversas tentativas de introduzir imigrantes nas lavouras foram realizadas”.⁷¹ O que as elites nordestinas desejavam era uma imigração espontânea de estrangeiros.

De toda forma, havia tido, durante o Império, várias tentativas de introdução de imigrantes, devido à aproximação da abolição da escravidão, mas não tiveram sucesso em grande parte por falta de auxílio local financeiro dos governos nordestinos. Mesmo com algumas tentativas de se instalar os projetos imigratórios para a região com recursos do governo, com a República, o governo nacional teria perdido o interesse em promover colônias no Nordeste.⁷²

O que nos conta Ennes (2011) é que a recepção de imigrantes no Brasil deve ser entendida a partir dessa transferência do eixo econômico da região Nordeste para o Sudeste,

⁶⁸ TEIXEIRA, Rosane. Imigração de trabalhadores estrangeiros no Nordeste, final do século XIX e início do século XX. In: ANPUH, XXIII Encontro Estadual de História, São Paulo, 2016.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 15.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 2.

⁷¹ *Idem*.

⁷² *Ibidem*, p. 11.

em um período que demarcava a crise no regime escravocrata e a aplicação do trabalho assalariado, crise histórica da cana-de-açúcar e contemporânea expansão da cultura do café. Apesar de a imigração ser ora implantada pelo Império, ora pelas oligarquias regionais, o autor argumenta que a imigração deve ser compreendida como política de Estado; seja com a intenção de povoamento ou suprimento de mão-de-obra em determinada região, seja pelo intuito da viabilização da mestiçagem com as ditas raças superiores.⁷³

Portanto, para Ennes, a causa para menor fluxo de imigrantes para esta região não é explicada pelos motivos óbvios, como as causas naturais, mas as dinâmicas político-econômicas da região, atentando que, "Assim, parece ser mais razoável entender que, ao lado de limitações climáticas, existiram restrições econômicas e políticas".⁷⁴

Parlamentares do Norte e do Sul do país se uniam no rechaço da imigração com fins de povoamento, proposto pelo Império, e dividiam-se na disputa pela destinação de recursos públicos para suas regiões. Enquanto deputados do Norte advogavam pela modernização de engenhos e aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, os parlamentares do Sul viam "(...) a subvenção da imigração como uma forma de garantir o atendimento do aumento da demanda por mão de obra livre".⁷⁵

No que diz respeito à imigração nos Estados do Nordeste, ainda que haja poucos estudos, alguns estudos identificaram a presença de italianos em Pernambuco (ANDRADE, 1992), e de galegos (BACELAR, 1994) espanhóis (BACELAR, 1992), alemães (MENEZES, 2006; RABELO, 2008), portugueses (GANDON, 2010) e japoneses na Bahia (MAEKAWA, 1995).⁷⁶

À guisa de conclusão, as referências acima demonstram que os fluxos imigratórios para a região que é hoje Nordeste do país não foram inexistentes, apesar de em número terem sido inferiores aos fluxos destinados ao Sul e à região sudeste. Ainda assim, os números observados de imigrantes europeus, não foram suficientes para imprimir uma política de embranquecimento satisfatório para os padrões raciológicos pretendidos. Assim, os imigrantes, bem como os portugueses, negros e indígenas, ingressam, ainda que timidamente, nos conflitos e negociações que se dão no Nordeste em torno da classificação racial. Ressaltamos a peculiaridade da classificação nordestina, sem, contudo, apartá-la de todo o sistema nacional. Essa negociação se dá fundamentalmente em torno da noção de pardo e da "morenidade" aqui destacada. Novamente, ressaltamos a peculiaridade da classificação nordestina, sem, contudo, apartá-la de todo o sistema nacional.

Considerações Finais

⁷³ ENNES, Marcelo. A Imigração estrangeira em Sergipe (1875-1930). In: *História [online]*. 2011, vol.30, n.2, pp.312-334.

⁷⁴ *Ibidem*, p. 319.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 316.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 319.

Nosso trabalho procurou contribuir com o campo das relações étnico-raciais neste artigo analisando questões referentes aos negros e mestiços nordestinos, entrelaçando com análises a respeito das populações indígenas no Nordeste e os processos imigratórios de europeus para a região, lembrando que este projeto imigratório serviu à intenção de promover o branqueamento no Brasil. Partimos de uma posição que muito nos interessa nas leituras de Guimarães⁷⁷ quando este autor aponta uma "morenidade" que parece ser característica do Nordeste brasileiro, relacionando-a aos escritos de Munanga⁷⁸ sobre mestiçagem no Brasil. É necessário destacar que a maioria dos estudos sobre a questão racial e mestiçagem parte de uma generalização, cujo o modelo é o sul/sudeste brasileiro. Sendo assim, falar sobre mestiçagem no Nordeste brasileiro nos obriga a reconhecer um vasto campo de estudo ainda em exploração. E assim é, no trabalho aqui apresentado.

Também acreditamos que não podemos falar de uma região marcada por sua miscigenação e marcada pela ideia de tropicalidade sem passar pelo que pontuam pesquisadores da região, como Gilberto Freyre e Muniz Albuquerque.

Por conseguinte, expusemos também algumas reflexões sobre o tráfico interprovincial de pessoas negras escravizadas na região, para outras regiões do país, como Sudeste e também o Norte do país - o que nos parece agir no sentido prático de ter auxiliado a tonalizar esta região, que, no entanto, estabeleceu-se como a região mais negra do Brasil, com 9,5% da população preta e 59,8 de população parda. Como vimos, destacamos a necessidade de uma negociação em torno da noção de pardo e da "morenidade". Ou seja, quem realmente é o pardo? Quais as negociações possíveis em torno desse dilema. A pergunta continua em aberto. O que podemos responder até aqui, trata mais das tensões em si, do que das possíveis resoluções. O que chamamos de tensões trata-se da circulação racial possível entre o branco e o negro e a negação ou recusa ao pertencimento ao grupo étnico negro, dada pela extensa gama de classificação, ao mesmo passo em que também demarca a não entrada no grupo étnico branco.

Finalmente, vale novamente registrar que os estudos que se dedicam especialmente à questão racial no Nordeste ainda são muito incipientes e que este estudo está marcado por uma série de conflitos e negociações, visto em sua vasta nomenclatura, apontada no início do texto, trazer uma vasta gama fenotípica de sua população e por uma riqueza cultural bastante mestiçada.

⁷⁷ GUIMARÃES, Antonio S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil. *Op. Cit.*

⁷⁸ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Op. Cit.*

Referências

Bibliografia

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ALBUQUERQUE, Wlamyra, FRAGA, Walter. “África e Africanos no Brasil”. In: *Uma História do Negro no Brasil*. Salvador/Brasília:CEAO/Fundação Palmares, 2006. Cap. 2.
Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/39116333/albuquerque-wlamyra-uma-historia-do-negro-no-brasil>

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios*. Bauru – São Paulo: EDUSC, 2005.

CASCUDO, Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação e Cultura. 1954.

DANTAS, Beatriz G. et al. “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”. In: Cunha, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras: SMC: FAPESP, 1992, p.431-456.

ENNES, Marcelo. A Imigração estrangeira em Sergipe (1875-1930). In: *História [online]*. 2011, vol.30, n.2, pp.312-334. ISSN 1980-4369.

GUIMARÃES, Antonio S. A. Como trabalhar com raça em Sociologia. Universidade de São Paulo. In: *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1.pdf>.

GUIMARÃES, Antonio S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil. In: *Novos Estudos CEBRAP* N° 43, novembro 1995, pp. 26-44.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MOURA, Clóvis. *As injustiças de Clio*. Belo Horizonte, Oficina de Livros, 1990

MOURA, Clóvis. *Dialética racial do Brasil negro*. São Paulo, Editora Anita Ltda. 1994.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Editora Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação - PENESB-RJ, 05/11/03. 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf> Acesso em: 6 dezembro 2020.

- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de Marca*. As Relações Raciais em Itapetininga. São Paulo: Edusp. 245 pp. 1998.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Pardos, mestiços ou caboclos: os índios nos censos nacionais no Brasil (1872-1980). In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 3, n. 6, out. 1997, p. 61-84.
- RIBEIRO, Darcy (1995). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras.
- SANSONE, Livio. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. In: *Afro-Ásia*, nº 17, 1997.
- SANTANA, Nara M.C. SANTOS; R.A. Projetos de modernidade: autoritarismo, eugenia e racismo no Brasil do século XX. In: *Revista de Estudos Sociais*, v. 58, 2016, p. 28-38.
- SANTOS, Gevanilda. *Relações raciais e desigualdades no Brasil*. Editora: Selo Negro Edições. 2009.
- SANTOS, Ricardo Augusto dos. Os intelectuais eugenistas: Da abundância de nomes a escassez de investigação. (1917-1937). In: *VII Simpósio Nacional Estado e Poder: sociedade civil*, 2012.
- SCHWARCZ, Lília. *O espetáculo das Raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Edson. Índios no semiárido nordestino: (re)conhecendo sociodiversidades. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica - CLIO* (Recife), ISSN: 2525-5649, n. 35, Jan-Jun, 2017, p. 254-272.
- SILVA, Edson. Os índios no nordeste e as pesquisas históricas: as influências do pensamento de John Monteiro. In: *Fronteiras & Debates Macapá*, v. 2, n. 1, jan./jun. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras>.
- SILVA, Rodrigo Caetano. A Fragmentação da Escravidão no Piauí: exportação de cativos e a entrada de flagelados da seca. In: *Revista Vozes, Pretérito & Devir*. Ano V, Vol. VIII, Nº I (2018). ISSN: 2317-1979.
Disponível em: <http://revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/184/195>
- TEIXEIRA, Rosane. Imigração de trabalhadores estrangeiros no Nordeste, final do século XIX e início do século XX. In: *ANPUH, XXIII Encontro Estadual de História*, São Paulo, 2016. Disponível em:
http://www.encontro2016.sp.anpuh.org/resources/anais/48/1467749675_ARQUIVO_Teixeira,RosaneS.ANPUH-SP.pdf
- www.ibge.gov.br. Acesso em 7 dezembro 2020.
- <https://censo2010.ibge.gov.br/not%C3%ADcias-censo.html?busca=1&idnoticia=2507&t=ibge-mapeia-distribuicao-populacao-preta-parda&view=noticia>. Acesso em 30 maio 2020.
- <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_porcentagem_de_ra%C3%A7a>. Acesso em 31 maio 2020.